PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25.592 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Constitui o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Mogi Guaçu.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do que consta na Lei nº 3.266, de 18/01/1995 e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituído o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Mogi Guaçu, composto dos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: RUBEN COIMBRA NOVAES
Suplente: KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: LUCIA HELENA CHEREZIO LEGNARI – Presidente do CAE
Suplente: ROSANA FERREIRA

Titular: THIAGO APARECIDO DOS SANTOS
Suplente: FÁBIO EDUARDO CLEMENTE

III – Representantes de Pais de Alunos:

Titular: LUCAS DE SOUZA BARBOSA – Secretário do CAE
Suplente: VIVIANE APARECIDA PINHEIRO ALMEIDA

Titular: EDNA MÁRCIA PANCIERI CARDOSO
Suplente: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA DOMIINGOS

IV – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: EVANDRO RICARDO SABINO DE SOUZA – Vice-Presidente
Suplente: PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA COSTA

Titular: DANIELA AZZAN SANTOS GUERINI SARTORI
Suplente: ANA PAULA RAVAGNANI COSTA

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar, constituído pelo art. 1º deste Decreto, será para o período de 2021 a 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Guaçu, 27 de Setembro de 2021.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO